

ANEXO RP 12- REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Adamantina

ENTIDADE CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

CNPJ: 43.002.005/0001-66

ENDEREÇO E CEP: Rua Joaquim Luiz Vian, 209, Centro, Adamantina/SP - CEP 17.800-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Leonardo Munhoz

CPF: 847.666.548-20

OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Convênio nº 001/2018	1/6/2020	16/12/2023	4.625.200,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
Mensal	4.625.200,00			
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ 257.583,79
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 146,86
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 257.730,65
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE CONVENIADA				
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 257.730,65

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





Santa Casa
de Misericórdia de Adamantina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNPJ: 43.002.005/0001-86
www.santacasadeadamantina.com.br - Telefone (16) 3502-2200 - Fax (16) 3502-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.404 de 17 de Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 55.392-19/04/1965

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 15.865,41		R\$ 15.865,41	R\$ 15.865,41	
Medicamentos	R\$ 7.710,26		R\$ 7.710,26	R\$ 7.710,26	
Material médico e hospitalar	R\$ 1.084,05		R\$ 1.084,05	R\$ 1.084,05	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 2.594,92		R\$ 2.594,92	R\$ 2.594,92	
Serviços médicos	R\$ 76.662,98		R\$ 76.662,98	R\$ 76.662,98	
Outros serviços de terceiros	R\$ 4.310,35		R\$ 4.310,35	R\$ 4.310,35	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 108.227,97	R\$ -	R\$ 108.227,97	R\$ 108.227,97	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(J) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 257.730,65
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)	R\$ 108.227,97
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)	R\$ 149.502,68
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)	R\$ 149.502,68

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente

Adamantina, 05 de Maio de 2021


Leonardo Munhoz
Provedor
CPF: 847.666.548-20


Luiz Eduardo Aléssio


Carlos Alberto de Oliveira


Jairo Gonçalves do Nascimento Junior